

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº. 074, / ANO: 2015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</b>		<b>Data: 30/10/2015</b>
<b>CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>		
<b>VALOR (R\$): 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa – Art. 7º, I, “b”</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: APLICAÇÃO</b>  <b>Em 29.10.15 o Presidente Sr. José Marcos iniciou a reunião distribuindo o relatório analítico dos investimentos no 3º trimestre, que foi aprovado pelo Comitê. Deliberando que o distribuição dos recursos pela carteira não deve sofrer alterações significativas. Os repasses referente às contribuições de setembro/15 seria mantida parte no Fundo BB Fluxo para pagamentos dos compromissos previdenciários do mês de outubro/2015, e o restante aplicado no Fundo BB Perfil e BB IDKA-2. (Ata 054 de 29/10/2015)</b>		
<b>BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA-2 – CNPJ nº. 13.322.205/0001-35</b> <b>FI de Renda Fixa – Art. 7º, I, “b” - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019</b> <b>José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b> <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>